CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CMDCA.

Dispõe sobre a prestação de contas do Projeto "Oportunidades, Desafios e Superação", financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao Edital FIA/LRV 2017, por meio do convênio nº 22/2017.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Federal nº 8. 069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando o Ofício nº 123/2017 da prestação de Contas do Projeto "Oportunidades, Desafios e Superação" da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao Convênio nº 22/2017, protocolado no Controle Interno da Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Março de 2019, Ata nº 273.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Projeto "Oportunidades, Desafios e Superação" da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao Edital FIA/LRV nº 001/2017, por meio do convênio nº 22/2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de Março de 2019.

Guiomara M. Simmer

GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA